



PORTARIA Nº 267 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 006101/2016

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **GREICE FARACO PACHECO** matrícula 5.675, Auxiliar Administrativo da Saúde, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 01/09/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de setembro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito